



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130413-32

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

130.413

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

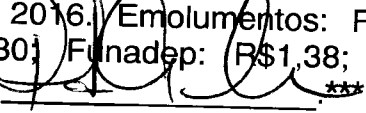
Campo Grande-MS



DATA: 29 de julho de 2016.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **UNIDADE 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DADINHO VI**, localizada na Rua Aristides Lobo, nº 355, neste Município e Comarca, térrea, composta por varanda, sala, cozinha, hall, banheiro, 02 quartos e área de serviço, com 55,80m² de área construída e 56,31m² de área privativa não construída, e 01 vaga para estacionamento parcialmente coberta, localizada na varanda. A fração ideal do terreno é de 112,50m², sendo 112,11m² de uso privativo e 0,39m² de uso comum, equivalente a 25,00% do lote de terreno, confrontando-se a unidade dentro do terreno (a referência dos limites da unidade é um ponto dentro do terreno privativo olhando para a Rua Aristides Lobo): frente, 7,50 metros, com a Rua Aristides Lobo; fundos, 7,50 metros, com a unidade 03; lado direito, 15,00 metros, com a Travessa Joaçaba; e lado esquerdo, 15,00 metros, com a unidade 01. Edificada sobre o lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 16 (dezesseis), do **PARCELAMENTO JARDIM UIRAPURU - BAIRRO LOS ANGELES**, localizado com frente para a Rua Aristides Lobo, lado ímpar, esquina com a Travessa Joaçaba, com os seguintes limites e confrontações: frente, 15,00 metros, com a Rua Aristides Lobo; fundos, 15,00 metros, com parte do lote 12; lado direito, 30,00 metros, com a Travessa Joaçaba; e lado esquerdo, 30,00 metros, com o lote 10, perfazendo a área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).***

PROPRIETÁRIA: **CORREIA DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.501.429/0001-30, com sede na Rua do Yen, nº 548, Vila Carlota, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: **R-08 da Matrícula nº 123.843**, Livro 02, desta Serventia Registral, em 29/07/2016. PROT. nº 315.665 de 25/07/2016. Campo Grande-MS, 29 de julho de 2016. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial .***

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 327.734 de 07/04/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS dos Devedores, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.1520596-5, emitido em Campo Grande-MS, aos 06/04/2017, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **DANIELA MOTA DOS SANTOS**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº

Continua na ficha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130413-32

MATRÍCULA

130.413

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

1643772 SSP/MS, inscrita no CPF nº 030.021.341-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **DANIEL GOMES MENEZES**, brasileiro, trabalhador dos serviços de contabilidade, portador da CNH nº 00056013800 DETRAN/MS, inscrito no CPF nº 558.889.331-04, residentes e domiciliados na Rua Ranulfo Correa, nº 333, Jardim Nhanhá, Campo Grande-MS, por compra feita a **CORREIA DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, já qualificada, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 110.950,00, FGTS: R\$ 12.700,00, Desconto: R\$ 2.350,00. ITBI recolhido através da DAM nº 170932/17-2, sobre o valor de avaliação de R\$ 127.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **15620060116**. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2017. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: ANU10062-042. O Oficial _____.

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 327.734 de 07/04/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciantes, **DANIELA MOTA DOS SANTOS** e seu esposo **DANIEL GOMES MENEZES**, já qualificados, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 110.950,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 08/05/2017, no valor de R\$ 845,07, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 8.16%, com desconto de 7.00%, redutor 0,5% FGTS de 6.50%, e efetiva sem desconto de 8.4722%, com desconto de 7.2290%, redutor 0,5% FGTS de 6.6972% e taxa de juros contratada nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6407% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: SAC. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 127.000,00. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2017. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: ANU10061-602. O Oficial _____.

AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 456.578 de 12/07/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento

continua na ficha 2F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130413-32

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

130.413

FICHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0130413-32



firmado pela parte interessada em 14/03/2025, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, DANIELA MOTA DOS SANTOS e DANIEL GOMES MENEZES, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 14/01/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 19.891 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 903607/25-44, sobre o valor de avaliação de R\$ 68.831,96, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **15620060116**. Campo Grande-MS, 26 de março de 2025. Emolumentos: R\$182,50; Funjecc 10%: R\$18,25; Funadep: R\$10,95; Funde-PGE: R\$07,30; FEADMP-MS: R\$18,25, ISSQN: R\$09,13. Selo digital: AAB52650-040-RVD. (R\$26,14). Demerval A. P. Poussam - Oficial Substituto

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro n.º **130413** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n.º 456578.

Campo Grande - MS, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 39,15	R\$ 3,92	R\$ 2,35	R\$ 1,57	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,09	R\$ 54,96

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode Selo Digital: AKZ02280-353-NOR



Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9HLTA-KDMTE-T2PU9-VJPMV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9HLTA-KDMTE-T2PU9-VJPMV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>